



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Pauta das Sessões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 45.708, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Aristides Epifanio de Araujo Junior**, matrícula 4136/1, Servente de Obras, referência 1“A”, portador do RG nº 1.618.250-SSP/RN, CPF/MF nº 033.801.264-89 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00935913194 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 07 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.709, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Sergio Lima**, matrícula 1808/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/07/2019 a 13/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.710, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Andrea Cristina Mendonça Maciel**, matrícula 2407/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 24/03/2018 a 26/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.711, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Mitsuo Silvio Nomura**, matrícula 3738/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/03/2018 a 09/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.712, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Regina Celia Gomes Aleixo**, matrícula 3739/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/03/2018 a 07/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 3 de 13

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.713, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Geovana Aparecida de Almeida Silva**, matrícula 3872/6, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/03/2018 a 20/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.714, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Bruno Mendonça Martins**, matrícula 3886/2, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/10/2019 a 06/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.715, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Elisângela Rodrigues Novais Silva**, matrícula 4513/1, Tutor de

Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF PROF.ª MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/03/2018 a 13/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.716, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Roseli Aparecida Bernardes de Souza**, matrícula 4514/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/03/2018 a 20/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.717, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Meiriellen Cristina Faria Bussadori**, matrícula 30269/2, Fiscal da Receita Tributária, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS - RECEITA TRIBUTÁRIA - FISCALIZAÇÃO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/03/2018 a 03/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 4 de 13

Lins, 07 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.718, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Roberto Carlos Campaner Bueno**, matrícula 30710/2, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CASA DA CULTURA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/11/2024 a 22/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.397, de 17/11/2023, referente ao período de 01/03/2017 a 04/10/2023, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.719, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Lucia de Oliveira Ponce**, matrícula 1552/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 09/12/2016 a 14/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.720, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 11/11/2024, a Portaria nº 44.303, de 19/09/2023, que concedeu à Sr.ª **Susimeire Fresneda**

dos Santos, matrícula 2177/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 12 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
12 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.721, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Suelen Tatiane Yamane**, matrícula 3510/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/11/2024 a 27/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 35.443, de 17/04/2018, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
12 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.722, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Wagner da Silva**, matrícula 5077/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/11/2024 a 27/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 45.676, de 17/10/2024, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
12 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.723, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 5 de 13

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a partir de 11/11/2024, a Sr. **Susimeire Fresneda dos Santos**, matrícula 2177/1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 12 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.724, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Leonardo Rigo Ribeiro da Silva**, matrícula 5280/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e o Sr. **Anderson Heleno Salles Sallazar**, matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 11604/2024 de 23/10/2024, oriundo da Diretoria de Saúde Coletiva CI 345/2024 de 14/10/2024, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.7251, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 05/11/2024, a Portaria nº 43.841, de 11/05/2023, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Deise Aparecida Correa Procopio**, matrícula 3029/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UNIDADE DE AVALIACAO E CONTROLE, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.726, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 21/10/2024, a Portaria nº 45.609, de 04/10/2024, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Eliane Aparecida Galdino**, matrícula 4164/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.727, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Valdecir Adriano Ferreira**, matrícula 1586/8, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 07/10/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.730, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidora público municipal, Sr.ª **Reinaldo Aparecido Soares**, matrícula 642/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/04/2018 à 24/11/2024, totalizando 30% (por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 6 de 13

173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 25/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.731, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Haroldo Faria**, matrícula 733/1, Pintor, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/04/2018 à 13/11/2024, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 14/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.732, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Andre Francisco Matheus**, matrícula 1176/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/11/2019 à 02/11/2024, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 03/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.733, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Mayra de**

Cassia Zandona, matrícula 1545/1, Oficial Administrativo, referência 7“A”, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/04/2018 à 04/11/2024, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 05/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.734, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Valdir Pires**, matrícula 1746/1, Podador de Árvore, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/04/2018 à 03/11/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 04/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.735, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Zeneide Barbosa**, matrícula 1752/1, Telefonista, referência 2“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - TELEFONIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/04/2018 à 24/11/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 25/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 7 de 13

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.736, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Mauro Batista de Souza**, matrícula 2820/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/11/2019 à 09/11/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 10/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.737, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Rosimeire Teixeira de Sousa**, matrícula 3300/3, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/04/2018 à 16/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 17/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.738, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Flavia Cristina da Costa**, matrícula 3372/3, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao

período de 08/04/2018 à 10/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 11/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.739, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ronaldo de Carvalho**, matrícula 3452/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/04/2018 à 21/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 22/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.740, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Flavia Trombini da Silva**, matrícula 3644/3, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS MIGUEL PADEIRO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/04/2018 à 17/11/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 18/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 8 de 13

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.741, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMaria Sandra de Souza do Carmo**, matrícula 3756/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/04/2018 à 18/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 19/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.742, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªDomenica Rangel Fernandes**, matrícula 3761/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/04/2018 à 24/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 25/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.743, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªAdriana Neves Simoes Capote**, matrícula 3762/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de

18/04/2018 à 20/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 21/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.744, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMarilene Cavalcante de Lima**, matrícula 3774/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/04/2018 à 27/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 28/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.745, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMirlei Anete Tonin Silva**, matrícula 3775/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 23/04/2018 à 25/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 26/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 9 de 13

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.746, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMichele Jaqueline de Oliveira**, matrícula 4501/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/04/2018 à 03/11/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 04/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.747, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Rogério Aparecido Toledo**, matrícula 4516/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/04/2018 à 03/11/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 04/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.748, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªLuciane Bitencourt Baptista Pereira**, matrícula 4525/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/04/2018 à 03/11/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de

suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 04/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.749, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªFlavia Aparecida da Silva**, matrícula 4530/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 23/04/2018 à 25/11/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 26/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.750, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Renan Sergio Catao dos Santos**, matrícula 5223/1, Agente de Trânsito, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/11/2019 à 21/11/2024, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 22/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.751, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 10 de 13

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Gislaine Verdeli Alves Leme**, matrícula 1234/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/02/2018 a 06/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024** referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO DA CASA DA CULTURA** que classificou o objeto do certame à empresa **VEDABEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lins/SP, 21 de Novembro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 11 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 21 de novembro de 2024

Ofício-Circular nº 54/24

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 10ª Sessão Solene, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo **dia 28 de novembro, quinta-feira**, às 20h, ocasião em que será entregue ao Ilustríssimo Senhor **Marco Antônio Manfrim Cardoso** o Título de "**Cidadão Linense**", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Antecipando os melhores
agradecimentos pela atenção,


Perin
Presidente

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo **Canal 36.3 - TV Aberta**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 12 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 21 de novembro de 2024

Ofício-Circular nº 53/24

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 38ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 25, **segunda-feira**, às 19h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 248/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 161.990,91, destinado a reforçar as dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação. (Publicação nº 272/24) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 251/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 540.144,12 destinado à readequação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação. (Publicação nº 275/24) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PR 09/24 - MESA ADMINISTRATIVA

Autoriza o presidente desta Casa a colocar placa comemorativa alusiva à implantação TV Câmara, canal 36.3 D, que integra a Rede Legislativa de TV aberta e gratuita, em Lins e região. (Publicação nº 271/24) - **Urgência Simples - Discussão Única.**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores


Perin
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 13 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PLC 13/24 - EXECUTIVO

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 256, de 06/03/95 - Código Tributário Municipal.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Prazo: 29/11/24.

- PL 165/24 - VER. ROBSON PERES

Concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para pessoas em tratamento oncológico ou doenças graves e dá outras providências.

* Adiado por vinte Sessões. Retorna na 12ª S/O, de 2025.

- PL 205/24 - EXECUTIVO (com Emendas)

Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2025.

* Comissão de Finanças e Orçamento para a elaboração da Redação Final. Prazo: 10/12/24.

- PL 225/24 - VER.(a) TANIA BUENO

Autoriza a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ingressar e a permanecer em qualquer local portando utensílios, objetos de uso pessoal e alimentos para consumo próprio, no âmbito do Município de Lins.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 29/11/24.

- PL 226/24 - VER. ROBSON PERES

Denomina "Maria Lopes Rigotto" a Unidade Básica de Saúde - UBS do Residencial Parque das Flores.

* Adiado por vinte Sessões. Retorna na 17ª S/O, de 2025.

C. M. de Lins, 21 de novembro de 2024


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM



OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 - TV Aberta



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a6b1-4ca6-80e5-95c1-ba



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1683, ano VIII, veiculado em 22 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 22/11/2024 às 10:01:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a6b1-4ca6-80e5-95c1-ba>